REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 8 de janeiro de 2014



Número 5

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto n.º 1-A/2014

Constituição de um fundo de maneio no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. − RAM, no valor de 1.000,00€.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto n.º 1-A/2014

Considerando que para a realização de determinadas despesas afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M de 5 de fevereiro, é necessária a existência de um fundo de maneio, para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor.

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 1.º do Capítulo I do Anexo do citado diploma legal o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM é dotado de autonomia administrativa e financeira.

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneio.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/M, de 22 de maio, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, determina-se o seguinte:

1.º É constituído, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM um fundo de maneio na importância de 1.000,00€ (Mil euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento, do orçamento privativo do Instituto.

| CÓDIGO | VALOR |
|---|---------|
| 02 - Aquisição de bens e serviços | |
| 02.01 - Aquisição de bens | |
| 02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes | 50,00 € |
| 02.01.04 - Limpeza e higiene | |
| 02.01.08.B - Material de escritório | |
| 02.01.15 - Prémios, condecorações e ofertas | |

| 02.01.17 - Ferramentas e utensílios | 50,00 € |
|---|------------|
| 02.01.18 - Livros e documentação técnica | 50,00 € |
| 02.01.21 - Outros bens | . 200,00 € |
| | ŕ |
| 02.02 - Aquisição de serviços | |
| 02.02.02 - Limpeza e higiene | 50,00 € |
| 02.02.03 - Conservação de bens | 50,00 € |
| 02.02.09.E - Outros serviços de comunicação | 50,00 € |
| 02.02.10 – Transportes | 50,00 € |
| 02.02.11 - Representação dos serviços | . 100,00€ |
| 02.02.13 - Deslocações e estadas | |
| 02.02.25 - Outros serviços | . 100,00 € |
| • | |

- 3.° O fundo de maneio criado ficará sob a responsabilidade do Sr. José Honório Fernandes Camacho, Coordenador Técnico exercendo funções a título principal na Tesouraria deste Instituto, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Sr. Luís Alberto de Castro Henrique, Coordenador Técnico, exercendo também funções na mesma Tesouraria, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma para 2014.
- 4.º A reconstituição do fundo de maneio e a sua entrega após exercício anual deverá, ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do IVBAM.
- 5.° Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, em 7 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda | £15,91 cada | €15,91; |
|---------------------|-------------|----------|
| Duas laudas | £17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas | €30,56 cada | €122,24; |
| Činco laudas | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas | €38,56 cada | €231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------|--------|-----------|
| Uma Série | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)